



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 214/2016
De 16 de Novembro de 2016



ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL

EM 16/11/2016

Dispõe: "sobre as Contas do Município de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro do ano de 2010".

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas do Município de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro de 2010, em observância e consonância ao Parecer Prévio PPL-TC 00018/16, Acórdão APL-TC 00289/16 do Processo nº 01248/11/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Chico Mendes, 16 de Novembro de 2016.


Paulo César Bergantin
Presidente